



**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2019**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO – SESSÃO
DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO – SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 21/10/2019, sendo retirado por 53 (cinquenta e três) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia sete de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Especial de Licitação se reuniu para dar abertura à **Concorrência nº 014/2019**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando a reforma do Centro de Educação Profissional Senac Centro no Estado do Rio Grande do Norte, situado na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59025-030.

A sessão foi iniciada pela presidente com o cumprimento dos presentes. Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital, das seguintes empresas:

1. **CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAS LTDA**, CNPJ/MF nº 08.210.031/0001-89, representada pelo Sr. José Wilson Fernandes de Freitas, CPF/MF nº 652.775.624-00.
2. **CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.144.357/0001-29, representada por Marco Antônio Rocha Moraes Filho, CPF/MF nº 596.236.834-72;
3. **COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.731.373/0001-72.
4. **ECOCIL – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.326.548/0001-38.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



5. **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.117.778/0001-97.

6. **PLANA EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.346.248/0001-22, representada por Marco Antônio Maia Cavalcanti, CPF/MF nº 024.462.484-46;

A Comissão procedeu a análise e rubrica dos documentos e em seguida realizou consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e ao Portal da Transparência do Governo Federal e constatou que todas estão aptas à participação no certame, atendendo aos termos do Edital.

A Comissão registra que a empresa COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP, apresentou Contrato Social em cópia simples, enquanto que as empresas ECOCIL – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA – EPP, não apresentaram Contrato Social, descumprindo, portanto, o item 8.1.1 do Edital. Dessa forma, não foram exitosas quanto ao credenciamento. Desse modo, a Comissão declarou credenciadas apenas as empresas: **CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAS LTDA, CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA e PLANA EDIFICAÇÕES LTDA.**

Por conseguinte, passou-se os documentos de credenciamento à vista e rubrica dos representantes, que nada quiseram consignar.

Nada mais havendo a registrar sobre a fase de credenciamento, a Comissão solicitou os envelopes de habilitação e propostas de preços das licitantes credenciadas e não credenciadas, procedendo-se, primeiramente, à abertura e rubrica dos documentos de habilitação

Durante a vista aos documentos, a Comissão verificou que quanto à numeração, que a empresa **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA – EPP** não incluiu a página de numeração 22 (vinte e dois).

Passou-se então à análise e rubrica dos documentos de habilitação pelos representantes credenciados.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN.
CEP: 59.025-030 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



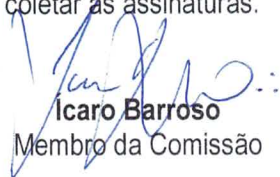
Ato contínuo, foram indagados se tinham algo a registrar acerca dos documentos de habilitação, ao que responderam negativamente.

Realizadas as considerações acima, a Comissão de Licitação resolve suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação. Após conclusão, informa que divulgará o resultado por e-mail e publicará no site da Entidade.

Registre-se que acompanharam o andamento da presente sessão a Dra. Vivianne Monteiro, Gerente Jurídica do Senac/RN e o Sr. Biancarde Moura, Assessor de Área - Engenheiro Civil do Senac/RN.

Nada mais havendo a ser registrado, a Presidente agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Luciana da Silva Monteiro, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.


Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente

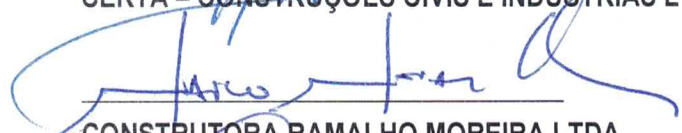

Icaro Barroso
Membro da Comissão


Luciana da Silva Monteiro
Membro da Comissão

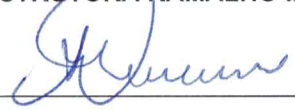
EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:



CERTA – CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAS LTDA



CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA



PLANA EDIFICAÇÕES LTDA